



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1022 - ANO: XIII

14 Pág(s)

atender aos novos funcionários contratados, bem como, padronizar atos, proporcionar praticidade e celeridade aos procedimentos.

Através do Processo Licitatório 3886/2018 foi realizada a sessão para Aquisição de carimbos, no entanto não houve nenhum interessado sendo necessária a contratação por meio de dispensa, tendo em vista que o objeto em questão já está em falta há algum tempo sendo necessária a contratação do modo mais célere possível.

**2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

**3. DADOS DA PROPONENTE:**

BARTZ & VILAS BOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.031.283/0001-64, situada na Rua Vereador Jorge Antônio de Oliveira, nº98, sala A, área Industrial na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-2229, e-mail bartzgraficaecarimbos@hotmail.com.

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data do presente Termo.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 1480

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: Material de expediente

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-3.897,60

Ubiratã, 16 de abril de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

**EXTRATO DE CONTRATO Nº114/2018**

PROCESSO N.º 3963/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 28/2018

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos (7,5 x 3,8cm).

**2. PARTES DO CONTRATO:**

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: BARTZ & VILAS BOAS LTDA E CNPJ nº 02.031.283/0001-64.

**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Valor: R\$-3.897,60 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 1480

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: Material de expediente

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-3.897,60

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

**6. FORO DE ELEIÇÃO:** Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 29/2018**

PROCESSO N.º 3964/2018

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos (3,8 x 1,4cm).

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A aquisição dos carimbos automáticos se justifica para suprir a demanda proveniente das secretarias municipais, tendo em vista a necessidade de reposição daqueles que se encontram danificados e desgastados devido ao longo período de uso, assim como a confecção de carimbos de assinatura para identificar servidores na execução de suas atribuições e atender aos novos funcionários contratados, bem como, padronizar atos, proporcionar praticidade e celeridade aos procedimentos.

Através do Processo Licitatório 3886/2018 foi realizada a sessão para Aquisição de carimbos, no entanto não houve nenhum interessado sendo necessária a contratação por meio de dispensa, tendo em vista que o objeto em questão já está em falta há algum tempo sendo necessária a contratação do modo mais célere possível.

2.2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a

presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

**3. DADOS DA PROPONENTE:**

H J B GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.902/0001-30, situada na Rua Deputado Francisco Escorsin, 585, Sala A, Jardim Panorama, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-4206.

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data do presente Termo.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 1480

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: Material de expediente

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-3.355,20

Ubiratã, 16 de abril de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 140/2017

**EXTRATO DE CONTRATO Nº115/2018**

PROCESSO N.º 3964/2018

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 29/2018

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos (3,8 x 1,4cm).

**2. PARTES DO CONTRATO:**

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: H J B GRAFICA E EDITORA LTDA E CNPJ Nº 10.837.902/0001-30.

**3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Valor: R\$-3.355,20 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 1480

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: Material de expediente

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-3.355,20

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

**6. FORO DE ELEIÇÃO:** Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2018**

PROCESSO Nº 3971/2018

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. OBJETO: Taxa de inscrição e arbitragem para Super Campeonato Regional Amador de Futebol da Liga de Goioerê 2018.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** O super campeonato regional amador de futebol é uma competição de auto nível promovido na região a qual o Município de Ubiratã faz parte, dessa forma por ser uma competição que acontece há muitos anos já é esperado por todos os municípios ubiratanenses uma vez que acontecem jogos aos domingos e que as equipes que são montadas pelo município de Ubiratã disputa grandes partidas, fazendo assim com que tenham grandes jogos para serem assistidos pela população.

A liga de futebol traz para a competição árbitros de renome confederados e para isso cobra os valores dos trabalhos dos árbitros, que por sua vez fazem das partidas uma verdadeira festa e entretenimento para a população ubiratanense. A competição é tradicionalmente disputada todos os anos e dessa forma os atletas e população esperam esta competição ansiosamente, desta forma, justifica-se o processo licitatório.

2.2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

**3. DADOS DA PROPONENTE:**

LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.203.072/0001-23, situada na Avenida 19 de Agosto, 800, Centro na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87360-00, Telefone nº (44) 9 9979-6667.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.  
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)